

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 08/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 14 de outubro de 1974, aprovou e eu promulgo a seguinte,

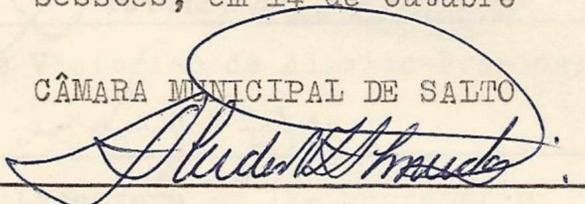
RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º-** É concedida licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao Vereador Roque Lazazzera, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica dos Municípios.

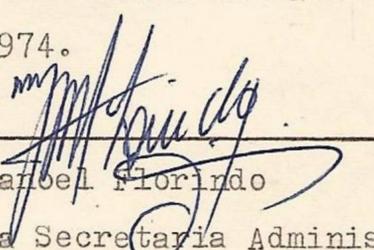
**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

  
Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 14 de outubro de 1974.

  
José Manoel Fiorindo

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-